

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Prova 23|2020

Prova Prática

3º Ciclo do Ensino Básico - 9º ano – (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e pelo Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Complemento à Educação Artística, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

A prova de exame de equivalência à frequência a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas no Programa de Complemento à Educação Artística do 3º ciclo do ensino básico. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina, em vigor.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as competências e os conteúdos que constituem o objeto de avaliação que estão em consonância com os programas da disciplina adotados para o sétimo, oitavo e nono ano.

A sua realização implica a realização de tarefas objeto de avaliação formativa, em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Competências:

- Desenvolver a motricidade na utilização de diferentes técnicas artísticas.
- Utilizar as tecnologias de informação e comunicação na prática artística;
- Intervir em iniciativas para a defesa do ambiente, do património cultural e do consumidor no sentido de melhoria de qualidade de vida;
- Participar ativamente no processo de produção artística;

- Procurar soluções originais, diversificadas, alternativas para os problemas;
- Selecionar a informação em função do problema;
- Escolher técnicas e instrumentos com intenção expressiva;
- Valorizar o património artístico.

Conteúdos:

- - Património Cultural Imaterial;
 - Reflexão / Apropriação
 - Interpretação e Comunicação
 - Experimentação Criação
 - Saberes intergeracionais :
 - Reconhecer o valor patrimonial da gastronomia tradicional portuguesa;
 - Respeitar a produção autóctone, numa perspetiva de sustentabilidade;
 - Identificar métodos, utensílios de culinária tradicional portuguesa;
 - Ilustrar em suporte digital, ementas saudáveis e sustentáveis, uma perspetiva de defesa do ambiente, com recurso às tecnologias de informação e comunicação.

Caracterização da prova

O aluno realiza a prova em suporte digital fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Grupo I **45 Pontos**

- Identificação de Património Cultural Imaterial
 - Cultura Familiar
 - Tradições Festivas
 - Memória Futura
- Gastronomia Tradicional Portuguesa;
- Criar uma ementa saudável e sustentável, respeitando valores tradicionais autóctones .

Grupo II **55 Pontos**

- Ilustração dos métodos, utensílios e ingredientes utilizados, na preparação da ementa.
- Comunicação/ Marketing- Mensagens Ecológicas
 - Produção em suporte digital de um anúncio publicitário.

Critérios gerais de classificação

- Identificação correta de Património Cultural Imaterial;
- Selecionar informação da gastronomia festiva tradicional portuguesa;
- Expressão gráfica digital, rigor de seleção dos símbolos visuais;
- Composição / criatividade;
- Expressão gráfica / Marketing Mensagem;
- Capacidade de relacionar os conhecimentos adquiridos e de os utilizar a novas situações.

Material

A prova é realizada em computador e no final gravada em suporte informático, sendo também imprimida.

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, os periféricos dos equipamentos informáticos: teclado e rato.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.